



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

REQUERIMENTO Nº 172/2025

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

A vereadora abaixo-assinada, em conformidade com inciso XVI do art. 200, do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (Semulher), solicitando informações sobre o seguinte:

1 - Se o Município de Sarandi pretende se habilitar junto ao Governo do Estado do Paraná, por meio da Resolução SEMIPI nº 25/2025, publicada pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), que trata da transferência de recursos financeiros aos municípios para obras voltadas às políticas públicas para mulheres e pessoas idosas?

Caso afirmativo, quais ações já foram adotadas ou estão em andamento para viabilizar a apresentação da proposta dentro do prazo estabelecido, que se encerra em 30 de junho de 2025.

Caso negativo, quais os motivos que impedem o Município de aderir à referida Resolução, especialmente diante da disponibilidade de recursos estaduais e da possibilidade de implantação de equipamentos públicos essenciais voltados ao atendimento de mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade.

A Resolução SEMIPI nº 25/2025 prevê apoio financeiro para a execução de obras como:

Casa da Mulher Paranaense, com projeto padrão fornecido pelo Estado e investimento de até R\$ 1.900.000,00;

Espaços de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, de gestão intermunicipal, com investimento de até R\$ 3.500.000,00;

Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs);

Cidade da Pessoa Idosa e outros equipamentos voltados à população idosa, como Centros de Convivência, Centros Dia e Clubes do Vovô.

Para pleitear os recursos, é necessário que o município tenha Conselho e Fundo Municipal da política correspondente, apresente projeto arquitetônico (quando exigido), elabore

¹https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

REQUERIMENTO Nº 172/2025

proposta de investimento e comprove capacidade de manutenção por quatro anos. O processo de habilitação é eletrônico, via sistema e-Protocolo do Estado.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 30 dias do mês de maio de 2025.


THAYNA MENEGAZZE MACIEL

Vereadora